



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL N.º 37/2018-PPG/UEMA

**PROGRAMA DE BOLSA DE TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR DA UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO MARANHÃO**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual do Maranhão (PPG/UEMA) torna público e para conhecimento dos interessados que, no período de 4 a 21 de setembro de 2018, estarão abertas, na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PPG/UEMA), as inscrições para o Programa de Bolsa de Técnico de Nível Superior da Universidade Estadual do Maranhão, aprovado pela Resolução n.º 1242/2017-CEPE/UEMA, de acordo com as especificações contidas no presente edital.

1. OBJETIVOS

Conceder bolsa de técnico de nível superior a profissionais com titulação mínima de mestre, objetivando a execução de atividades de pesquisa, sejam elas de caráter científico, tecnológico ou de inovação, no âmbito dos programas de pós-graduação *stricto sensu* da UEMA, com amparo legal pela Resolução n.º 1242/2017-CEPE/UEMA.

2. DO NÚMERO DE VAGAS, CONCESSÃO E VALOR DA BOLSA

2.1. Será disponibilizada uma bolsa, conforme Anexo I.

2.2. O valor da bolsa é de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

2.3. O pagamento da bolsa será efetivado mensalmente na conta corrente do beneficiário.

2.4. A bolsa terá vigência de 24 meses, contados a partir da data de assinatura do Termo de Outorga.

2.5. A bolsa poderá ser prorrogada por igual período, mediante solicitação formal do bolsista, com antecedência de sessenta dias do término da vigência da bolsa, apresentando uma justificativa técnica e anuência do supervisor da bolsa e do coordenador do programa de pós-graduação, após análise das atividades desenvolvidas, pelo comitê de pós-graduação da UEMA e/ou consultores *ad hoc*.

2.6. A interrupção ou cancelamento da bolsa poderá ocorrer a qualquer momento, a pedido do bolsista.

2.7. A interrupção ou cancelamento da bolsa poderá ocorrer a qualquer momento, a pedido do supervisor ou do coordenador do programa de pós-graduação, mediante quaisquer irregularidades cometidas.



3. REQUISITOS E CONDIÇÕES DO CANDIDATO

- 3.1. Ter titulação mínima de mestre na área de formação especificada no edital (Anexo I).
- 3.2. Atender aos requisitos descritos no edital quanto à área de formação e à experiência profissional exigidas do candidato (Anexo I).
- 3.3. Não ser beneficiário de qualquer outro tipo de bolsa.
- 3.4. Não ter vínculo empregatício.

4. REQUISITOS E CONDIÇÕES DO SUPERVISOR

- 4.1. Ser docente permanente do programa de pós-graduação solicitante da bolsa.
- 4.2. Ter aceitado formalmente a supervisão, em documento a ser encaminhado pelo coordenador do Programa de Pós-Graduação à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

5. COMPROMISSOS DO BOLSISTA

- 5.1. Dedicar-se às atividades de suporte técnico à pesquisa, conforme designação do supervisor da bolsa.
- 5.2. Publicar artigos científicos com os resultados provenientes das atividades desenvolvidas, em periódicos indexados e classificados pela CAPES, respeitando as métricas da área de avaliação do programa de pós-graduação no qual estará vinculado, sempre em conjunto com um docente vinculado às atividades desenvolvidas.
- 5.3. Citar, obrigatoriamente, o nome da UEMA em todos os artigos e material produzido durante a vigência da bolsa.

6. DOCUMENTOS EXIGIDOS

- 6.1. Currículo *Lattes* do CNPq atualizado e comprovado.
- 6.2. Cópia autenticada de RG e CPF.
- 6.3. Cópia autenticada do comprovante de obtenção do título de mestre ou doutor.
- 6.4. Cópia autenticada do Histórico Escolar do mestrado ou doutorado.
- 6.5. Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo II).

7. ENDEREÇO PARA ENTREGA DAS PROPOSTAS

As inscrições deverão ser enviadas ao seguinte endereço:



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Cidade Universitária Paulo VI, Avenida Lourenço Vieira da Silva, N.º 1000, Bairro Jardim São Cristóvão, São Luís - MA, CEP 65.055-310

EDITAL N.º 37/2018-PPG/UEMA–PROGRAMA DE BOLSA DE TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO.

As propostas também poderão ser entregues no protocolo da UEMA.

8. NÚMERO DE BOLSAS E PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO

O número de bolsas e o programa de pós-graduação da UEMA no qual o candidato irá exercer as atividades podem ser consultados no Anexo I.

9. CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS
Inscrições	4 a 21 de setembro de 2018.
Resultado preliminar	26 de setembro de 2018.
Recursos	27 de setembro de 2018.
Resultado final	28 de abril de 2018.

10. PROCESSO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

10.1. A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação designará comissão composta por membros do comitê de pós-graduação e/ou consultores *ad hoc* para análise e julgamento das candidaturas submetidas ao Edital de seleção.

10.2. O julgamento das candidaturas levará em consideração dois critérios:

- a) aderência do candidato ao perfil solicitado no Edital (caráter eliminatório);
- b) maior pontuação no currículo, conforme Tabela (Anexo III).

11. HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

As propostas selecionadas serão submetidas à homologação e o resultado será publicado na página da UEMA, <<http://www.uema.br>>, de acordo com o item 9 deste edital.

12. EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO

12.1. A implantação da bolsa está prevista para o mês de outubro de 2018, podendo ser alterada esta data a critério da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

12.2. O bolsista apresentará à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação relatório anual contendo as atividades desenvolvidas.



12.3. O bolsista apresentará à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, ao término da vigência da bolsa, relatório final com todas as atividades desenvolvidas durante a vigência da bolsa.

13. IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

Os termos deste Edital somente poderão ser impugnados, mediante manifestação formal, apresentada à PPG/UEMA, até cinco dias úteis após a sua publicação no Diário Oficial do Estado. Não terão efeito de recurso as impugnações feitas por aquele que, em o tendo aceitado sem objeção, venha a apontar, posteriormente ao julgamento, eventuais falhas ou imperfeições.

14. REVOGAÇÃO, ANULAÇÃO E ALTERAÇÃO DO EDITAL

A qualquer tempo, este Edital poderá ser revogado pela UEMA, anulado ou alterado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

15. DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. Para situações não previstas no presente Edital, prevalecem as normas e procedimentos da UEMA.

15.2. Toda publicação, apoiada com recursos provenientes do presente Edital, deverá citar, obrigatoriamente, o apoio da UEMA e de agência de fomento, se for o caso.

15.3. Deverá ser comunicada à UEMA qualquer alteração relativa à execução das atividades do candidato selecionado, acompanhada da devida justificativa.

15.4. A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação reserva-se ao direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

15.5. Em caso de desistência ou abandono, poderá haver substituição de bolsista, desde que haja lista de aprovados e não classificados dentro do número de vagas disponibilizadas para o programa de pós-graduação.

15.6. Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail <posgraduacao.uema@gmail.com>, nas datas especificadas no item 9 deste edital.

São Luís - MA, 4 de setembro de 2018.

Prof. Dr. Marcelo Cheche Galves
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Visto:

Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa
Reitor



**UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO
MARANHÃO**

ANEXO I

**REQUISITOS PARA CONCESSÃO DE BOLSA DE TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR
DE APOIO A LABORATÓRIOS E PROJETOS DE PESQUISA,
EDITAL N.º 37/2018-PPG/UEMA**

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO	REQUISITOS	N.º DE VAGAS
GEOGRAFIA, NATUREZA E DINÂMICA DE ESPAÇO	Graduação em Geografia. Mestrado em Geografia ou Sensoriamento Remoto/Geoprocessamento. Experiência em sensoriamento remoto, geoprocessamento e análise física de solos.	01



ANEXO II

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA CONCESSÃO DE BOLSA DE TÉCNICO DE NÍVEL
SUPERIOR DE APOIO A LABORATÓRIOS E PROJETOS DE PESQUISA,
EDITAL N.º 37/2018-PPG/UEMA**

INSCRIÇÃO N.º _____

NOME COMPLETO: _____

DATA DE NASCIMENTO: _____/_____/_____

RG: _____

ENDEREÇO: _____

CIDADE: _____ **BAIRRO:** _____

CEP: _____

TELEFONES: () _____ / () _____ **E-MAIL:** _____

GRADUAÇÃO: _____

MESTRADO: _____

DOUTORADO: _____

PORTADOR DE DEFICIÊNCIA: SIM () NÃO (). QUAL? _____

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UEMA (vide Anexo I): _____

Anexar os seguintes documentos:

Currículo *Lattes* do CNPq atualizado.

Cópia autenticada de RG e CPF.

Cópia autenticada do comprovante de obtenção do título de mestre ou doutor.

Cópia autenticada do Histórico Escolar do mestrado ou doutorado.

Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo II do Edital n.º 37/2018-PPG/UEMA).

Assinatura do requerente

ANEXO III**CRITÉRIOS PARA CÁLCULO DO NÚMERO DE PONTOS REFERENTES AO
JULGAMENTO DE TÍTULOS, EDITAL N.º 37/2018-PPG/UEMA**

TABELA DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS TÉCNICOS DE NÍVEL SUPERIOR		
1. TÍTULO ACADÊMICO		
TÍTULO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
DOUTORADO Também será aceito certificado/ declaração de conclusão em nível de doutorado, desde que acompanhado do histórico escolar, fornecido pela instituição de ensino.	30	30
MESTRADO Também será aceito certificado/ declaração de conclusão de curso de pós-graduação em nível de mestrado, desde que acompanhado do histórico escolar, fornecido pela instituição de ensino.	20	20
2. PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA		
ITEM	PONTUAÇÃO	MÁXIMO
Publicações de artigos completos em periódicos com Qualis A1 e A2, na área/subárea objeto da vaga, nos últimos cinco anos.	6,0 por artigo	Sem limite
Publicações de artigos completos em periódicos com Qualis B1 e B2, na área/subárea objeto da vaga, nos últimos cinco anos.	3,0 por artigo	Sem limite
Publicações de artigos completos em periódicos com Qualis B3 e B4, na área/subárea objeto da vaga, nos últimos cinco anos.	1,5 por artigo	Sem limite
Trabalho completo em anais de evento (com ISSN), nos últimos cinco anos.	1,0 por trabalho	Até 3 trabalhos
Livro autoral publicado por editora com conselho editorial (com ISBN), nos últimos cinco anos.	2,5 por livro	Até 3 livros
3. PRODUÇÃO TÉCNICA		
ITEM	PONTUAÇÃO	MÁXIMO
<i>Software</i> , produto tecnológico, processo ou técnica (com patente).	3,0 por patente	Até 3 patentes
Cartas e mapas.	1,0 por carta ou mapa	Até 3 cartas ou mapas



4. PESQUISA		
ITEM	PONTUAÇÃO	MÁXIMO
Coordenação de projeto de pesquisa financiado por agência de fomento.	2,0 por coordenação	Sem limite
Participação em projeto de pesquisa financiado por agência de fomento.	1,0 por participação	Até 3 projetos
Atuação como bolsista de Iniciação Científica ou Tecnológica durante a graduação.	0,5 por ano	Até 3 anos
5. EXERCÍCIO PROFISSIONAL		
ITEM	PONTUAÇÃO	MÁXIMO
Exercício profissional como graduado ou pós-graduado em função diretamente relacionada com a área escolhida no processo seletivo.	0,5 por semestre	Sem limite
Estágio em laboratório ou empresa em função diretamente relacionada com a área escolhida no processo seletivo.	0,5 por semestre	Sem limite